



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.043518/2018-16, resolve:

I – conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALEXANDRE MAGNO CANCIO BULHÕES**, matrícula SIAPE nº 1369403, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **27.01.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27.01.2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.


JOSÉ VIERA DA CRUZ

VICE-REITOR no exercício da reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 52
EM 21/03/19